



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Augusto Câmara de Vereadores



PORTARIA Nº 815, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Prorroga o contrato da Senhora Camila Gnoatto para o cargo de Técnico em Contabilidade da Câmara de Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e considerando que:

- I - A Lei Municipal nº 3.487, de 30 de abril de 2025 autorizou a contratação temporária de um Técnico em Contabilidade pelo prazo de 6 (seis) meses;
- II - A referida Lei permite a prorrogação do contrato temporário pelo período de mais 6 (seis) meses;
- III - Os 6 (seis) meses previstos em lei se encerram dia 27 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o contrato, em regime temporário, a Senhora Camila Gnoatto, portadora do CPF nº 031.406.210-60 e do RG nº 1115347071, SSP/RS, a contar de 28 de novembro de 2025, no cargo de Técnico em Contabilidade deste Legislativo, pelo prazo de 6 (seis) meses, com término previsto para 27 de maio de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 28 de novembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 24 de novembro de 2025.

Ver. Maurício Duarte da Silva
Presidente

Registre-se e publique-se:

Ver. Omar Angelo Santi
Secretário



“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Rio Branco, nº. 970, Fone/Fax: 55 3113-0028 CEP 98590-000